



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 038/07

De 11 de maio de 2007

Processo N.º 0265/04

Indica automóveis que integram a frota da Câmara Municipal de Araraquara, como veículos de representação da Presidenta do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - *Ficam indicados os automóveis que integram a frota da Câmara Municipal de Araraquara, como veículos de representação da Presidenta do Poder Legislativo, a saber:*

- a) *Marca/modelo: GM/ASTRA Elite 2.0;
Ano de fabricação: 2005;
Modelo: 2005;
Nº Renavam: 851956424;
Placa: DBA3652*
- b) *Marca/modelo: GM/VECTRA Elegance 2.0;
Ano de fabricação: 2006;
Modelo: 2006;
Nº Renavam: 887645674;
Placa: DMN0654*

Artigo 2º - *Os veículos descritos no artigo anterior farão uso de placas especiais para veículos de representação, nos termos do disposto no artigo 115, § 3º da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e de conformidade com modelo estabelecido pela Resolução nº 32, de 21/05/98 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.*

Parágrafo Único – *A placa especial do veículo de representação descrito na alínea "a" do artigo 1º deste Ato será a de número 001 (um) e a placa do veículo de representação descrito na alínea "b" do artigo 1º deste Ato será a de número 002 (dois).*

Artigo 3º - A critério da Presidência, os veículos de representação da Presidenta da Câmara Municipal de Araraquara poderão ser cedidos para utilização de vereadores ou servidores do Poder Legislativo.

Artigo 4º - O veículo descrito na alínea "b" do artigo 1º deste Ato continuará a ser utilizado também como veículo de serviços, conforme dispõe o Ato número 004/07, de 22/01/2007.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Ato nº. 003/07, de 22/01/2007, da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano 2007 (dois mil e sete).


EDNA SANDRA MARTINS
 Presidenta


RONALDO NAPELOSO
 Vice-Presidente


VALDERICO JOE
 1º Secretário


EVERSON MIGUEL INFORSATO
 2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
 Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 038/07

De 11 de maio de 2007
Processo N.º 0265/04

Indica automóveis que integram a frota da Câmara Municipal de Araraquara, como veículos de representação da Presidenta do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam indicados os automóveis que integram a frota da Câmara Municipal de Araraquara, como veículos de representação da Presidenta do Poder Legislativo, a saber:

- a) Marca/modelo: GM/ASTRA Elite 2.0;
Ano de fabricação: 2005;
Modelo: 2005;
Nº Renavam: 851956424;
Placa: DBA3652
- b) Marca/modelo: GM/VECTRA Elegance 2.0;
Ano de fabricação: 2006;
Modelo: 2006;
Nº Renavam: 887645674;
Placa: DMN0654

Artigo 2º - Os veículos descritos no artigo anterior farão uso de placas especiais para veículos de representação, nos termos do disposto no artigo 115, § 3º da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e de conformidade com modelo estabelecido pela Resolução nº 32, de 21/05/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Parágrafo Único - A placa especial do veículo de representação descrito na alínea "a" do artigo 1º deste Ato será a de número 001 (um) e a placa do veículo de representação descrito na alínea "b" do artigo 1º deste Ato será a de número 002 (dois).

Artigo 3º - A critério da Presidência, os veículos de representação da Câmara Municipal de Araraquara poderão ser cedidos para utilização de vereadores ou servidores do Poder Legislativo.

Artigo 4º - O veículo descrito na alínea "b" do artigo 1º deste Ato continuará a ser utilizado também como veículo de serviços, conforme dispõe o Ato número 004/07, de 22/01/2007.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Ato nº. 003/07, de 22/01/2007, da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano 2007 (dois mil e sete).

EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

RONALDO NAPELOSO
Vice-Presidente

VALDERICO JÓE
1º Secretário

EVERSON MIGUEL INFORSATO
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral